

Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 - Bairro Barro Preto - CEP 30140-085 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

Parecer Jurídico 09/2026

Processo Sei n. 9990000001.001151/2026-17

Exma. Sra.

Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Ementa: Pregão Eletrônico para Registro de Preços promovido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) – Planejamento 066/2025 - Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado e bombas de dreno – Adesão à Ata para contratação da empresa vencedora - Aprovado.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais aderiu, na qualidade de órgão participante, ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 066/2025, Atas de Registro de Preços nº 001/2025, promovido pela própria Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado e bombas de dreno.

2. Após a adesão, pretende-se contratar os serviços registrados na ata, razão pela qual os autos foram encaminhados à análise desta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021.

3. A solicitação de contratação foi realizada pela Diretoria de Infraestrutura e Gestão de Imóveis (ID 0745742), tendo sido realizado o levantamento do quantitativo dentro da previsão de itens arrolado no Termo de Adesão (ID 0755956).

4. O processo em análise está instruído com os seguintes documentos:

Nº SEI	Documento	Data
0745739	Ata	27/01/2026
0745740	Publicação	27/01/2026
0745741	Editais	27/01/2026
0745742	Memorando 39	27/01/2026
0753325	Despacho	06/02/2026
0755956	Termo de Adesão	11/02/2026
0756041	Memorando 117	11/02/2026
0756157	Memorando 34	11/02/2026
0758669	Memorando 135	19/02/2026

0758908	Relatório	19/02/2026
0759008	Solicitação de Dotação Orçamentária e Financeira	19/02/2026
0759264	Declaração Disponibilidade Orçamentária Financeira	19/02/2026
0760325	Mapa	20/02/2026
0760326	Relatório de Processo de Compras	20/02/2026
0760328	Documentação	20/02/2026
0760904	Minuta	23/02/2026
0760911	Memorando 151	23/02/2026
0760968	Memorando 23	23/02/2026
0761019	Publicação	23/02/2026
0761023	Certidão	23/02/2026
0761033	Memorando 152	23/02/2026

4.1. Registra-se que por meio do Memorando nº 023/2026-ASSJUR (ID 0760968) foi solicitado o saneamento do procedimento com a adequação de 3 pontos, sendo esses cumpridos por meio da juntada dos documentos de ID 0761019 e 0761023, e assinatura do documento de ID 0760911 pela agente de contratação.

5. É o relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Do Sistema de Registro de Preços e da Adesão:

6. No âmbito do Estado de Minas Gerais, as contratações realizadas por meio do sistema de registro de preços, além de seguir o disposto nos art. 82 e seguintes da Lei n.14.133, de 01 de abril de 2021, as contratações de serviços e aquisições de bens, são regidas pelo Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024.

7. O Sistema de Registro de Preços é conceituado pelo art. 2, X do referido Decreto como um *“conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras”*.

8. Tal registro é realizado por meio de uma única licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados na Ata de Registro de Preços, definida pelo art. 16 e seguintes, do Decreto mencionado, como um documento vinculativo, obrigacional, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, para eventual e futura contratação.

9. A aquisição ou contratação é feita quando melhor convier aos órgãos/entidades que integram a Ata (denominados participantes), ou que venham a integrá-la posteriormente (denominados não participantes), seguindo o disposto no art. 32 do Decreto Estadual:

Art. 32 – A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único – Os instrumentos de que trata o caput serão assinados, aceitos ou

10. Registre-se que, no desenvolvimento do presente procedimento, exige-se, das autoridades e unidades administrativas integrantes da Defensoria Pública, a fiel observância dos dispositivos constantes do Decreto n. 48.779 e na Lei nº 14.133/2021, bem como de outros diplomas legais pertinentes e aplicáveis, sob pena de responsabilidade administrativa, penal e civil.

Da Instrução do Procedimento:

11. No presente caso, se averigua nos autos que foram acostados o termo de adesão (ID 0755956), o relatório de demanda x consumo (ID 0758908), o edital do certame (0703272), a Ata de Registro de Preço 001/2025 (ID 0745739) onde se verifica que a Defensoria Pública atuou como gestora da ata e o comprovante de publicação da Ata no DOE da DPMG (ID 0745740) e no PNCP (ID 0761019).

12. Prosseguindo, nota-se que os setores técnicos competentes declararam a existência de disponibilidade econômico financeira, indicando o crédito pelo qual correrá a despesa e apontando a classificação funcional programática e a categoria econômica, ID 0759264. Ainda consta no referido documento a autorização para prosseguimento da contratação assinada pela Subdefensora Pública-Geral Administrativa.

13. Ademais, o setor de compras diligenciou-se para cadastrar a contratação pretendida junto ao SIAD, tendo obtido os relatórios e o mapa comparativo de preços detalhado constante no processo SEI (ID 0760326 e 0760325).

Da Documentação das Empresas Registradas:

14. Os documentos constantes nos I.D. 0760328 e 0761023, destinam-se a comprovar a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa que se pretende contratar.

14.1. No que se refere a contratação da Ata 001/2025, consta no CRC e demais documentos da empresa **AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620** como aceito o certificado de condição de microempreendedor individual, a inscrição no CNPJ, a comprovação de condição de pequena empresa e a declaração de menores e fatos superveniente. Resta, outrossim, comprovada a sua regularidade com o FGTS, INSS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

14.1.1. Ademais, encontra-se vigente a certidão negativa de falências e constata-se ainda no CRC que a empresa não se encontra inscrita no CAFIMP, CADIN e SICAF.

15. Quanto ao balanço patrimonial e documentos relativos à qualificações técnicas, destaca-se que foram objeto de análise pelo(a) Pregoeiro(a) e demais agentes capacitados no momento da realização do certame.

Da Minuta Contratual:

16. No que se refere à minuta do contrato (ID 0760904) verifica-se que já foi objeto

de análise jurídica no momento da aprovação do Edital do Pregão para Registro de Preços 066/2025 (id 0745741), não podendo a Diretoria de Compras e Contratos realizar alterações em decorrência da vinculação do instrumento convocatório

III – CONCLUSÃO

17. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, concluo pela regularidade do procedimento para adesão às Atas de Registro de Preços 001/2025 decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 66/2025 para contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado e bombas de dreno, sob a forma de entrega parcelada.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

Priscila Newley Kopke
Assessora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke, Assessora Jurídica**, em 23/02/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0761123** e o código CRC **4F874A2F**.

9990000001.001151/2026-17

0761123v2